

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Em resposta a impugnação recebida, após análise, temos o que segue:

Ao construir o Termo de referência que define o escopo do serviço, área demandante considerou a elaboração de PMOC com execução de manutenções preventivas trimestrais. Atentado pelo REQUERENTE, viu-se a necessidade de higienização de componentes mensalmente.

Crendo, ainda, na possibilidade de compra e utilização de materiais específicos (conforme Resolução ANVISA nº 09, de 16 de janeiro de 2003, a saber, filtros descartáveis e produtos químicos especiais para bandeja do condensado), solicitamos a DPO-Reitoria, auxílio de técnico em refrigeração para dirimir dúvidas quanto ao procedimento mais adequado no caso. E concluímos que, sairia ainda mais oneroso para o campus a compra dos suprimentos especiais para a correta higienização, do que aumentar a quantidade de "preventivas" no curso da vigência do contrato. Como os valores médios orçados no início do processo não previam tal frequência, o certame tornou-se inexecutável. Portanto, a administração fará as alterações necessárias no processo e uma nova data será marcado para a realização do pregão eletrônico. Desta forma, acatamos a impugnação impetrada pela empresa Mecânica do Ar.

Sem mais para o momento.

Cristina Santana da Silva
Coordenadora de Licitações e Compras
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Camaquã